



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.567, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADA

05 / 02 / 19

Departamento Legislativo

**CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **Almerinda dos Santos Pereira**, titular do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gabinete, 02 (dois) dias úteis de afastamento do trabalho, nos termos do Inciso V, do Art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, por motivo do falecimento de sua avó, ocorrido no dia 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 01/02/2019.

Câmara Municipal de Aracruz, 04 de fevereiro de 2019.

  
**PAULO FLÁVIO MACHADO**  
Presidente da Câmara